



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto

O presente memorial descritivo destina-se a Implantação de Pavimentação em Pedra Tosca, conforme projeto, nas ruas: RUA FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, RUA 26 DE JULHO, RUA JOAQUIM GUILHERMINO TRECHO 01, RUA JOAQUIM GUILHERMINO TRECHO 02, RUA ALTO DA BOA VISTA, RUA SDO 01 TRECHO 01 e RUA SDO 02, no bairro Rio das Garças, na sede do Município de Santana Do Acaraú-Ce.

Projetos

A execução da pavimentação deverá obedecer integralmente aos projetos especificações fornecidas ao construtor, constando de todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Taxas e licenças

Caberá ao construtor providenciar a obtenção de todas as licenças necessárias à execução da obra, ficando também ao seu encargo o pagamento de todas as taxas.

Normas

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tenham relação com os serviços objeto deste contrato.

Assistência Técnica Administrativa

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigente, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado pelo CREA local.

Fiscalização

Caberá a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú a fiscalização da obra, podendo desaprová-la qualquer serviço, em qualquer que seja a sua fase de execução, que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e / ou material aplicado. Fica neste caso, a



contratada obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que com isso ocorra qualquer ônus adicional.

Matérias, mão de obra e equipamentos

Todo o material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desempenho dos serviços.

Disposições gerais

A administração do canteiro e a direção geral da obra serão exercidas pelo responsável técnico do construtor, que providenciará a colocação de pessoal qualificado, de materiais e equipamentos adequados e em número suficiente para execução e conclusão da obra com excelente qualidade e dentro do prazo previsto. A primeira etapa dos serviços consistirá na limpeza e escavação manual do terreno, até atingir o nível determinado no projeto, o carregamento e transporte do material em excesso. Em seguida será executado o preparo da caixa da rua, com o assentamento do meio-fio pré-moldado, e complemento em colchão de areia com espessura de 20 cm. A segunda etapa consistirá na implantação da pavimentação em pedra tosca nova incluindo a compactação mecânica. Finalmente será executada a sarjeta de concreto, com traço de 15Mpa.

Início da obra

Os serviços serão iniciados dentro do Máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Prazo

O prazo para execução da obra será de 5 meses, contados 05 (cinco) dias após a entrega da ordem de serviço.

1. Instalações da obra

1.1. Placa da obra

Placa da obra – a placa da obra deverá atender as recomendações do programa e deverá ser afixada em local visível por todo o período de execução da obra. A placa terá dimensões 4x2,5m=10m² e será executado com armação de barrote com 8x8 cm no qual será fixado placas de zinco chapa 20 e pintada de acordo com as normativas de cada Ministério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



2. Serviços preliminares.

2.1 Locação da obra

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, com auxílio topográfico. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

3. Pavimentação do sistema viário

3.1 Regularização do subleito

A regularização das superfícies das ruas será feita mecanicamente com moto niveladora, visando, sobretudo evitar a formação de áreas propícias a acumulação de águas.

3.2. Meio-fio pré-moldado

Será executado meio-fio em concreto pré-moldado nas dimensões de 13X15X30X100 cm.

3.3 Sarjeta em concreto não estrutural

A sarjeta será executada com uma camada de 10 cm e largura de 30 cm de concreto não estrutural preparado manualmente (cimento Portland, areia média e brita) e $fck=13,5\text{Mpa}$.

3.4 Pavimentação em Pedra Tosca s/ rejuntamento (agregado adquirido)

Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento – será executada sobre o colchão de areia com 20cm de espessura previamente adensado, utilizando-se de pedras graníticas novas, de 1ª qualidade, selecionada e limpa, com dimensões tamanho médio de 10cm perfazendo aproximadamente de 80 a 90 peças p/m^2 , para amarração da camada se faz necessário o encaixamento de algumas pedras menores acompanhando rigorosamente o perfil previamente definido.

4. Faixas de Travessias no Nível do Pavimento

4.1 Piso de concreto armado

Para cumprir a função de passarela de travessia, será executado transversalmente à via um piso de concreto $fck=15\text{mpa}$ e $\text{esp.}=12\text{cm}$, armado com tela de aço e largura de 1,5m.

5. Pintura de Meio-fio

5.1 Caição em meio fio



Será executada pintura de meio-fio com uma demão de cal.

6. Sinalização Horizontal e Vertical

6.1 Placa de identificação de rua

Fornecimento e instalação de placa de aço esmaltada para identificação de rua, dimensão 45x20cm.

6.2 Placa de regulamentação

Fornecimento e instalação placa de regulamentação/advertência refletiva (50x50) cm em chapa de aço galvanizado com suporte.

7. Limpeza

7.1 Limpeza geral da obra

Será feita a remoção de resíduos, detritos, poeira e sujeira que se acumulam durante o processo de construção.

8. Calçadas

8.1 Locação da Obra

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, com auxílio topográfico. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

8.2 Demolição de calçadas existentes

Execução de demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento.

8.3 Carga

Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante.

8.4 Transporte

Transporte de material, exceto rocha, em caminhão até 0.5 km

8.5 Meio-fio pré-moldado (contensão)



Será executado meio-fio em concreto pré-moldado nas dimensões de 13X15X30X100 cm para contensão das calçadas.

8.6 Aterro Apiloado

Os trabalhos de aterro das calçadas serão executados com material escolhido, areia em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas com malho de 30 a 60 Kg. Terão espessura de 20 cm.

8.7 Piso Intertravado sobre a calçada

Piso intertravado tipo tijolinho (20x10) cm de cor natural em elementos pré-fabricados de concreto, com formato que permite transmissão de esforços. Subleito: solo comum para via de pedestres. A pavimentação final de blocos intertravados terá 6cm de espessura. Compactação final com compactador do tipo placas vibratória.

8.8 Piso podotátil

Assentamento de piso podotátil externo em pmc esp. 3cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento).

8.9 Limpeza Final

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

9. Administração da obra

9.1 Administração da obra

A execução da obra será realizada e organizada por Encarregado de Obras e Engenheiro Civil.


Lucidio Carneiro
Eng.º Civil
RNP: 0607567643



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241449343



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607567643

Registro: 13136CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU

AVENIDA SÃO JOÃO

Complemento:

Cidade: SANTANA DO ACARAU

Bairro: CANTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.598.659/0001-30

Nº: 75

CEP: 62150000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS

Complemento:

Cidade: SANTANA DO ACARAU

Data de início: 01/07/2024

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU

Nº: S/N

Bairro: RIO DAS GARÇAS

UF: CE

CEP: 62150000

Coordenadas Geográficas: -3.461748, -40.209224

Previsão de término: 31/12/2030

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.598.659/0001-30

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

1,00

Unidade

un

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJ, ORÇAM E FISCALIZ DA OBRA DE PAVIM EM PEDRA TOSCAS NAS RUAS: FCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, 26 DE JULHO, JOAQUIM GUILHERMINO TRECHO 1 E 2, ALTO DA BOA VISTA, SDO 1 TRECHO 1 E SDO 2, BAIRRO RIO DAS ONÇAS, SANTANA DO ACARAU PT 109.4213-09

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO - CPF: 097.786.701-44

Local

Data

MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU - CNPJ: 07.598.659/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 02/07/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8217172668

Francisco das Chagas Mendes
Prefeito Municipal

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.stat.com.br/publico/> com a chave: 9c7d5
impresso em: 02/07/2024 às 11:54:59 por: ip: 201.51.102.111

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3413-5800

telecrea@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3413-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

